CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000589

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/06/24000589

Número / Ano	000589/2021
Data / Horário	24/06/2021 - 10:19:57
Assunto	Ofício N 224/GP/2021 de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Nº 016/2021 Súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá outas providências.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	Eduardo

Ofício n. 224/GP/2021

Colniza-MT, 24 de junho de 2021.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 16/2021, que dispõe sobre a **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE PERCORREM O LIMITE TERRITORIAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 016/2021

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 16/2021**, que dispõe sobre a "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE PERCORREM O LIMITE TERRITORIAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei tem o objetivo de possibilitar e autorizar que o Município de Colniza, possa custear com os recursos próprios a realização de serviços de manutenção, cascalhamento, patrolamento e outros, que se fizerem necessários para a trafegabilidade nas rodovias estaduais que passam pelo território municipal.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 24 de junho de 2021.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR MANUTENÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE PERCORREM O LIMITE TERRITORIAL DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as manutenções que entender necessárias nas rodovias estaduais que percorrem o limite territorial do Município de Colniza, podendo inclusive firma convênios.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2021.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL